



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

**“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
BOBINA GALVALUME PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ Abimael Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ necessita contratar empresa especializada em fornecimento de BOBINA GALVALUME 0,43mm de espessura x 50cm de largura – 25mt para a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ.

CONSIDERANDO que a empresa **RIOFER INDUSTRIAL LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 03.047.504/0004-06**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de BOBINA GALVALUME 0,43mm de espessura x 50cm de largura – 25mt, para as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, aquisição está registrada no processo administrativo nº 408/2024.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de BOBINA GALVALUME 0,43mm de espessura x 50cm de largura – 25mt, para a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **RIOFER INDUSTRIAL LTDA**, com endereço na Rua Caiapônia, nº 299, Vila Olavo, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), conforme segue:

Estimativa de Custo – BOBINA VALGALUME						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.		Média	Valor total
				RIOFER INDUSTRIAL	valor Unit.	estimado
1	BOBINA GALVALUME 0,43MM ESPESSURA X 50 CM (LARGURA) – 25MT	BOB	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
					Estimado:	R\$ 300,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 18 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Abimael Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal de Jataí